BANCO CENTRAL DO BRASIL

O documento a seguir consta no Sistema Processos Eletrônicos (e-BC)

Cópia integral emitida em 12/11/2026 às 12h28 para a

INFORMAÇÕES E DESPACHO 38888/2026-BCB/DEMAP

NUP do PE: 18600.124414/2026-77

Descrição: Autorização da celebração do contrato, autorização do enquadramento da contratação direta por dispensa de licitação e a autorização do empenho da despesa.

Assinado/Autenticado por: - Geraldo Ricardo Leite em 10/11/2026; Pedro Manfredo Honinger Von Heuss em 10/11/2026; Fernando Pereira Nogueira em 10/11/2026; Paulo Jose da Costa Coelho em 10/11/2026;

Cópia do documento constante no Sistema Processos Eletrônicos (e-BC) do Banco Central do Brasil
Emitida para a em 12/11/2026 às 12h28

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Informações e Despachos

Dados constantes da capa do processo/dossiê

Unidade/subunidade	Data PE	PE
Demap/Infra	9.10.2026	316873

Nome ou título/assunto-padrão

Aquisição de materiais para instalação de linhas de vida no Ed. Sede do BC em Brasília

Senhor Chefe do Demap, substituto,

Trata-se da contratação direta, por dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para aquisição de materiais de manutenção predial, conforme Termo de Referência (doc. 19).

Para dar continuidade ao processo, é necessário obter a autorização do enquadramento da contratação direta por dispensa de licitação, a autorização da celebração do contrato e a autorização do empenho da despesa. O valor estimado da contratação é de R$ 29.438,55.

Informa-se que os recursos necessários serão consignados em Nota de Empenho a ser aberta na conta 4020.18-9, natureza da despesa 3390.30 e funcional programática 04.122.0032.2000.0001.

Ressalta-se que, por se tratar de despesa irrelevante, o MPA 2.2.27.3 dispensa a declaração de adequação orçamentária e financeira prevista no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, solicita-se, se de acordo, a autorização da celebração do contrato, com base no art. 23, inciso VII alínea "b", do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, e suas alterações, bem como o encaminhamento do processo ao Chefe da Infra, para:

a) autorização do enquadramento da contratação direta por dispensa de licitação, em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e

b) autorização do empenho da despesa, no valor de até R$ 29.438,55 (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), com base na atribuição estabelecida no ADM nº 07.14.00.003.03.

3.266.772-8 – Fernando Pereira Nogueira
Supervisor Operacional II
Demap/Dipon
***Assinado eletronicamente**

3.685.562-6 – Geraldo Ricardo Leite
Chefe de Subunidade, substituto
Demap/Dipon
***Assinado eletronicamente**

Cópia do documento constante no Sistema Processos Eletrônicos (e-BC) do Banco Central do Brasil
Emitida para a em 12/11/2026 às 12h28

BANCO CENTRAL DO BRASIL **Informações e Despachos**

Dados constantes da capa do processo/dossiê

Unidade/subunidade	Data PE	PE
Demap/Infra	9.10.2026	316873

Nome ou título/assunto-padrão

Aquisição de materiais para instalação de linhas de vida no Ed. Sede do BC em Brasília

De acordo.

Autorizo a celebração do contrato para aquisição de materiais de manutenção predial, conforme Termo de Referência (doc. 19), com base no art. 23, inciso VII alínea "b", do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, e suas alterações.

Ao Chefe da Infra, para autorização do enquadramento da contratação direta por dispensa de licitação e autorização do empenho da despesa, conforme solicitado acima.

8.260.554-8 – Pedro Manfredo Honinger von Heuss
Chefe de Unidade, substituto
Demap
***Assinado eletronicamente**

Autorizo o enquadramento da contratação direta por dispensa de licitação, em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Autorizo o empenho da despesa, no valor de **R$ 29.438,55** (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), com amparo na atribuição estabelecida no ADM nº 07.14.00.003.03.

À Cecom, para continuidade do processo.

8.123.267-5 – Paulo José da Costa Coelho
Chefe de Subunidade
Demap/Gelog/Infra
***Assinado eletronicamente**